



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO *CAMPUS* CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu – Bahia  
CEP: 48110-000

## **REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Estabelece os objetivos, as condições de oferecimento, acompanhamento e avaliação do componente curricular Estágio Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas.

Conforme a Resolução CNE/CES nº 10/04, em seu artigo 7º, o Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

Assim sendo, e em consonância com o Regimento de Estágio dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Baiano, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições, resolve aprovar e publicar o “REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* CATU”, elaborado e revisado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

## CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art.1º - O estágio curricular supervisionado tem como objetivos:

- I. proporcionar ao aluno, mediante contato com o campo real do exercício de sua profissão, aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades técnico- científicas, complementando aquela recebida no curso acadêmico, visando uma melhor qualificação do futuro profissional;
- II. proporcionar experiência no campo profissional e de relacionamento humano, vivência prática, contato com a ambiente e a realidade do trabalho profissional;
- III. contribuir para a formação ética, social, humana e cidadã do estudante;
- IV. promover a integração entre a Instituição de Educação Superior, o meio empresarial e a comunidade.

## CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 2º - O estágio obrigatório será desenvolvido sob a coordenação, docência, orientação, avaliação e supervisão dos seguintes profissionais:

- I. coordenador dos componentes curriculares “Estágio Supervisionado I” e “Estágio Supervisionado II” (O professor de cada disciplina);
- II. professor-orientador de estágio;
- III. supervisor externo;

Art. 3º - O Coordenador dos componentes curriculares “Estágio Supervisionado I” e “Estágio Supervisionado II” é docente efetivo do IF Baiano, membro do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com obrigatória formação na área específica do curso, responsável pelo(s) componente(s) curricular(es) “Estágio Supervisionado I” e/ou “Estágio Supervisionado II”. São atribuições do Coordenador de Estágio:

- I. preencher o Diário de Classe do componente curricular e enviar as notas dos alunos à Secretaria de Curso Superior;
- II. fazer o contato com as Instituições/Empresas para a busca e/ou manutenção de vagas de estágio;
- III. direcionar para os órgãos competentes do IF Baiano todo e qualquer assunto e/ou documentação relacionados à assinatura de convênios entre Instituições/Empresas e o IF Baiano;
- IV. divulgar aos alunos as vagas de estágio disponíveis, as prioridades para estagiar, as normas vigentes e os prazos estabelecidos em cada semestre letivo;

V. receber e conferir a documentação de todos os alunos matriculados em seu componente curricular, verificando se os mesmos atendem às condições para realizar Estágio Supervisionado, de acordo com o capítulo 5º desta Resolução Interna;

VI. informar aos professores-orientadores as normas para elaboração do relatório final de estágio constantes no ANEXO VI - MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO;  
§ 1º - Na ausência de professores com a formação exigida no artigo 3º, e apenas neste caso, o colegiado do curso poderá indicar um professor que não seja da área específica.

Art.4º - O Professor-Orientador de Estágio é um docente do IF Baiano, membro do Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com obrigatória formação na área específica do curso, responsável pelo acompanhamento do estagiário durante a realização do estágio. São atribuições do Professor Orientador:

I. informar à Coordenação de Estágio que está de acordo em ser orientador de um determinado aluno ou grupo de alunos;

II. acompanhar as atividades do estagiário, mediante o contato com o Supervisor Técnico, visitas à Instituição/Empresa quando possível, ou outros meios compatíveis;

III. orientar o estagiário na elaboração do relatório final bem como avaliá-lo;  
§ 1º - Na ausência de professores com a formação exigida no artigo 4º, e apenas neste caso, o colegiado do curso poderá indicar um professor que não seja da área específica;

IV- Preencher os documentos: ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (A ser respondida pelo Professor-Orientador do Estágio).

Art. 5º - O Coordenador de Estágio poderá exercer a função de Professor-Orientador.

Art. 6º - O Supervisor Externo é um profissional pertencente à instituição concedente do estágio, devidamente habilitado e responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estagiário, no local de desenvolvimento das atividades de estágio. É atribuição do Supervisor Externo o preenchimento do ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (A ser respondida pelo Supervisor Externo da empresa concedente)

### CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE REALIZAÇÃO

Art. 7º - O estágio supervisionado poderá ser realizado por alunos regularmente matriculados no curso e que tenham concluído no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.

Art. 8º - O estágio supervisionado deverá ser realizado em empresas ou instituições públicas ou privadas, devidamente conveniadas com o Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano que ofereçam condições favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem técnico-profissional na área de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

§ 1º - O estágio poderá ainda ser realizado no próprio IF Baiano - *Campus Catu*, se houverem vagas disponíveis;

§ 2º - Nas empresas ou instituições conveniadas, os estagiários deverão atuar em uma ou mais áreas de conhecimento do curso, sendo de responsabilidade da coordenação de estágio fiscalizar para que isso ocorra. Algumas dessas áreas são:

- Banco de Dados
- Comércio Eletrônico
- Computação Gráfica
- Desenvolvimento de Sistemas para a Internet
- Desenvolvimento de Sistemas para Desktop
- Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis
- Desenvolvimento de Sistemas Embarcados
- Engenharia de Software
- Informática na Educação
- Inteligência Artificial
- Linguagens de Programação
- Redes de Computadores
- Sistemas Distribuídos
- Robótica
- Arquitetura de Hardware
- Sistemas de Computação
- Sistemas de Informação
- Informática Aplicada à Outras Áreas e Eixos Tecnológicos do Campus

§ 3º - O local de estágio será escolhido pelo próprio aluno.

§ 4º - O local de estágio deverá ser aprovado pelo professor-orientador e pelo coordenador de Estágio.

Art. 9º - A carga horária mínima do Estágio Supervisionado Curricular é a prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 10 - O estágio supervisionado deverá ser realizado durante o semestre letivo, no qual o aluno está matriculado no componente curricular “Estágio Supervisionado I” e no componente curricular “Estágio Supervisionado II”;

Art. 11 - O aluno que tenha estagiado ou possua experiência na área, previamente à matrícula no componente curricular “Estágio Supervisionado I” e/ou no componente curricular “Estágio Supervisionado II”, deverá realizar matrícula no respectivo componente curricular a que tem direito e solicitar a convalidação de atividades conforme previsto neste regulamento.

## CAPÍTULO V DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 12 - Os procedimentos para formalização do estágio supervisionado compreendem:

- I. matrícula no componente curricular Estágio Supervisionado;
- II. apresentação do seguro contra acidentes pessoais e comprovação do mesmo;
- III. apresentação do termo de compromisso devidamente assinado (ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO);

## CAPÍTULO VI DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 13 - O acompanhamento do estágio será feito pelo Professor-Orientador por meio de reuniões com o aluno, contato com o Supervisor Externo do estágio para checar as atividades do estagiário e, quando possível, visita às Instituições/Empresas em que estão sendo realizados os estágios.

Art. 14 – Antes do término do semestre letivo, no máximo 20 dias antes, o aluno deverá entregar ao professor coordenador do estágio o relatório final, conforme ANEXO VI - MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO.

§ 1º - O Professor-Orientador deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao desempenho do estagiário.

§ 2º - O Professor-Coordenador deverá anexar ao relatório de estágio do aluno os seguintes documentos:

- I. ANEXO I - FOLHA DE FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

II. ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO (A ser respondida pelo estagiário)

III. ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (A ser respondida pelo Supervisor Externo da empresa concedente)

IV. ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (A ser respondida pelo Professor-Orientador do Estágio)

V. ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

## CAPÍTULO VII DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 15 - O desligamento do estagiário da Instituição/Empresa onde está realizando suas atividades ocorrerá em um dos seguintes casos:

I. automaticamente no fim do estágio ou com o término do convênio;

II. antecipadamente ao fim do período do estágio a pedido do estagiário ou por iniciativa da Instituição/Empresa concedente do estágio.

§ 1º - O aluno que antecipadamente sair do estágio deverá fazê-lo de forma oficial, devidamente justificada e com a ciência e concordância do Professor-Orientador e do Coordenador de Estágio.

§ 2º - Quando o término antecipado do estágio ocorrer por iniciativa da Instituição/Empresa, esta deverá fazê-lo de forma oficial com a devida justificativa, sem prejuízo para o estagiário.

## CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 16 - É de responsabilidade do aluno estagiário:

I. comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio e/ou Professor Orientador;

II. zelar pelos equipamentos e bens materiais utilizados no desenvolvimento de suas atividades de estágio;

III. cumprir e obedecer as normas vigentes, respondendo pelas perdas e danos que venha a causar pela inobservância das mesmas;

IV. cumprir a programação do estágio, ser assíduo e pontual em suas atividades;

V. procurar o professor-orientador sempre que se fizer necessário;

VI. elaborar o relatório final e a apresentação oral para fins de avaliação;

VII. seguir as datas no calendário de atividades estipulado pela coordenação de estágio.

VIII. preencher os documentos: ANEXO I - FOLHA DE FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO e ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO.

## CAPÍTULO IX DA CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADES (DISPENSA DO ESTÁGIO)

Art. 17 - O estudante que exercer, ou tenha exercido, atividade profissional correlata ao seu curso na condição de empregado, empresário, estagiário ou autônomo, poderá solicitar, no momento em que se exige o cumprimento do Estágio Curricular Obrigatório e respeitando a legislação vigente, a convalidação (dispensa) do Estágio Curricular Obrigatório, desde que apresente os seguintes documentos:

I - na condição de empregado: declaração da organização onde atua ou atuou, em papel timbrado e dirigida ao Colegiado do Curso, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da organização, indicando o cargo ocupado na empresa e as atividades profissionais desempenhadas pelo estudante, durante no mínimo 12 (doze) meses;

II - na condição de empresário, cópia do Contrato Social, cartão do CNPJ da empresa, comprovando que o estudante participa ou participou do quadro societário da organização durante um período mínimo de 12 (doze) meses;

III - na condição de estagiário: declaração da organização onde atua ou atuou, em papel timbrado e dirigida ao Colegiado do Curso, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da organização, indicando o cargo ocupado na empresa e as atividades desempenhadas pelo estudante, com carga horária igual ou superior ao que preconiza o Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina “Estágio Supervisionado I” ou “Estágio Supervisionado II”;

IV - na condição de autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e carnê de contribuição ao INSS correspondente a um período mínimo de 12 (doze) meses;

V - para todas as situações listadas deve ser entregue ainda o relato das atividades desenvolvidas no formato do Relatório de Estágio.

Art. 18 - A convalidação deverá ser solicitada junto ao Professor Responsável pela disciplina “Estágio Supervisionado I” ou “Estágio Supervisionado II”, uma vez estando o aluno matriculado na respectiva disciplina;

§ 1º - Aceito o pedido de convalidação do Estágio Curricular Obrigatório, o Professor Responsável pela disciplina “Estágio Supervisionado I” ou “Estágio Supervisionado II”

notificará a Secretaria de Registros Acadêmicos para que esta realize os devidos registros na caderneta e no histórico do aluno.

§ 2º - Uma vez indeferida (não aceita) a convalidação, o estudante deverá cumprir todas as etapas e atividades relativas ao Estágio Supervisionado, objeto deste Regulamento.

## CAPÍTULO X DO ARMAZENAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 19 - O relatório final e os demais documentos pertinentes ficarão arquivados na Secretaria de Registros Acadêmicos.

## CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - A presente Resolução Interna poderá sofrer alterações/atualizações sempre que necessário, visando à melhoria e funcionalidade da mesma.

§ 1º - Toda e qualquer alteração nesta resolução interna deverá ser analisada pelo NDE e aprovada pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 21 - Casos omissos nesta Resolução Interna serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.





MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO *CAMPUS* CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu – Bahia  
CEP: 48110-000

**ANEXO I**

**FOLHA DE FREQUÊNCIA – ESTÁGIO**

Estagiário: \_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor: \_\_\_\_\_

Mês: \_\_\_\_\_

<i>Dia</i>	<i>Horário de entrada</i>	<i>Horário de saída</i>	<i>C.H.</i>	<i>Assinatura</i>	<i>Observação</i>
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
:	:	:			
<b>Horas de estágio no mês:</b>					



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO *CAMPUS* CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu – Bahia  
CEP: 48110-000

## ANEXO II

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO (A ser respondida pelo estagiário)

#### I. Identificação do estagiário:

Nome: \_\_\_\_\_  
Data início do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data Término do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### II. Responda às seguintes questões:

##### DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

1. Quais eram as suas expectativas iniciais com relação a esse estágio?

---

---

---

---

2. As atividades desenvolvidas estiveram adequadas com o estágio que frequentou?

( ) Sim ( ) Não

3. As informações recebidas sobre normas internas, estrutura organizacional e funcionamento da empresa foram:

( ) adequada ( ) parcialmente adequada ( ) inadequada

4. O acompanhamento por parte da organização concedente do estágio na realização de suas atividades foi:

( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

5. O nível dos trabalhos executados durante o estágio foi:

( ) difícil ( ) de média intensidade ( ) fácil

6. Durante todo o tempo de estágio os trabalhos o mantiveram:

( ) ocupado ( ) parcialmente ocupado ( ) pouco ocupado

7. A supervisão que lhe foi prestada na instituição/empresa foi:

( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

8. Os materiais e equipamentos utilizados foram:

adequados  parcialmente adequados  inadequado

9. O ambiente físico foi:

adequado  parcialmente adequado  inadequado

10. O entrosamento com as pessoas envolvidas foi:

adequado  parcialmente adequado  inadequado

11. Como você avaliaria a instituição/empresa em termos de:

A - Comunicação com a equipe de trabalho:

Bom  Razoável  Precisa melhorar

B - Velocidade de atendimento em necessidades básicas do trabalho:

Bom  Razoável  Precisa melhorar

C - Comunicação com o cliente:

Bom  Razoável  Precisa melhorar

12. O suporte dado pelo professor orientador, quando você precisou, foi:

adequada  parcialmente adequada  inadequada

### **CONCLUSÕES:**

13. A duração do estágio foi:

adequado  parcialmente adequado  inadequado

14. Você indicaria essa instituição/empresa para um(a) colega de curso cumprir suas horas de estágio? Justifique sua resposta.

---

---

---

15. Ao final dessa experiência de complementação de aprendizagem, suas expectativas iniciais foram superadas, permaneceram as mesmas ou foram frustradas? Justifique sua resposta.

---

---

---

16. Sugestões:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO *CAMPUS* CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu – Bahia  
CEP: 48110-000

### ANEXO III

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (A ser respondida pelo Supervisor Externo da empresa concedente)

### I. Identificação do estagiário:

Nome: \_\_\_\_\_  
Data início do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data Término do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Supervisor de Estágio: \_\_\_\_\_

### II. Questões:

#### DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

1. O nível dos trabalhos executados pelo estagiário foi:

( ) difícil ( ) de média intensidade ( ) fácil

2. Avalie o estagiário em termos de:

A - raciocínio lógico: a descoberta da estimulação do pensamento

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

B - Disposição para aprender

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

C - Capacidade de abstração e criatividade – novas descobertas e alternativas para a solução de problemas

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

D - Capacidade de percepção do espaço: conhecimento das dimensões humanas e sua relação no espaço

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

E- Habilidade para pesquisa: capacidade de investigação e questionamento de assuntos relevantes

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

F - Pontualidade no cumprimento dos dias e horários de atendimento de orientação

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

#### CONCLUSÕES

3. O estagiário pode melhorar nos seguintes aspectos:

---

---

---

---

---

---

4.Observações:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO *CAMPUS* CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu – Bahia  
CEP: 48110-000

#### ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (A ser respondida pelo Professor-Orientador do Estágio)

#### I. Identificação do estagiário:

Nome: \_\_\_\_\_  
Data início do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data Término do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Supervisor de Estágio: \_\_\_\_\_

#### II. Questões:

##### DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

1. O nível dos trabalhos executados pelo estagiário foi:

( ) difícil ( ) de média intensidade ( ) fácil

2. Avalie o estagiário em termos de:

A - raciocínio lógico: a descoberta da estimulação do pensamento

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

B - Disposição para aprender

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

C - Capacidade de abstração e criatividade – novas descobertas e alternativas para a solução de problemas

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

D - Capacidade de percepção do espaço: conhecimento das dimensões humanas e sua relação no espaço

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

E- Habilidade para pesquisa: capacidade de investigação e questionamento de assuntos relevantes

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

F - Pontualidade no cumprimento dos dias e horários de atendimento de orientação

( ) Bom ( ) Razoável ( ) Precisa melhorar

##### CONCLUSÕES

3. O estagiário pode melhorar nos seguintes aspectos:

---

---

---

---

---

---

4.Observações:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO *CAMPUS CATU*  
Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu – Bahia  
CEP: 48110-000

## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

#### DADOS DO IF BAIANO – *CAMPUS CATU*

CNPJ: 10.724.903/0005-00      Endereço: Rua Barão de Camaçari, 118 – Catu / BA  
Telefone: 71-3641-7900      E-mail: **gabinete@catu.ifbaiano.edu.br**  
Representante Legal:  
**Oswaldo Santos Brito**      Cargo: Diretor Geral do Campus Catu  
**Marcelo Souza Oliveira**      Cargo: Diretor Acadêmico

#### DADOS DO ESTAGIÁRIO

**Nome:**      **Turma:**  
Nº Matrícula:      **Curso:** ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
Cart. Identidade:      CPF:  
Endereço:  
Telefones:      e-mail:

#### PROFESSOR-ORIENTADOR

Nome:  
Endereço comercial: Rua Barão de Camaçari, 118      Cidade: Catu /BA  
Telefone: (71) 3641-7917      e-mail:

#### DADOS DA CONCEDENTE (EMPRESA)

**Nome:**  
Endereço:  
Telefone:      CNPJ:  
E-mail:

#### SUPERVISOR DO ESTÁGIO NA EMPRESA

**Nome:**  
Telefone:      e-mail:

#### ESTÁGIO

Área de atuação:  
Período do estágio – Início: ...../...../.....      Término: ...../...../.....  
Horário de estágio:      Totalizando: ..... horas  
Bolsa auxílio: R\$ .....



## PLANEJAMENTO DE ESTÁGIO

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária
Total	

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A oportunidade de Estágio **Obrigatório**, objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, configura-se de acordo com as seguintes condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário acadêmico do estagiário e com o horário da CONCEDENTE.

Parágrafo Único – Nos períodos de férias escolares, a jornada será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a CONCEDENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro de acidente pessoais.

**CLÁUSULA QUARTA** – O IF BAIANO – *CAMPUS* CATU deverá comprometer-se a:

a) encaminhar mediante solicitação da CONCEDENTE, alunos de seus cursos que atendam aos requisitos solicitados, tais como área de formação e turno do estágio;

b) celebrar, com cada aluno, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento; reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento destas normas;

c) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IF BAIANO – *CAMPUS* CATU;

d) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;

e) indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

f) prestar informações acerca da vida acadêmica do estagiário.

**CLÁUSULA QUINTA** – Cabe ao PROFESSOR-ORIENTADOR de estágio do IF BAIANO – *CAMPUS* CATU;

a) cumprir o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado;

b) avaliar, quando possível, as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

c) manter contatos regulares com o SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE;

d) visitar, quando possível, o estagiário na CONCEDENTE.

**CLÁUSULA SEXTA** – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

a) solicitar ao IF BAIANO – *CAMPUS* CATU a quantidade necessária de estagiários nos cursos de seu interesse;

b) selecionar e indicar alunos candidatos à vaga de estágio, podendo adotar critérios e meios para aferir conhecimentos e aptidões;

c) celebrar, com cada estagiário, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento;

d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

e) oferecer condições para que os estagiários sejam supervisionados por servidores do IF BAIANO – *CAMPUS* CATU;

f) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

g) aplicar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

h) efetuar o controle da assiduidade dos estagiários;

i) Quando cabível, conceder ao estagiário, enquanto perdurar o estágio, a importância mensal, a título de bolsa, conforme o valor estipulado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

j) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

k) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

l) não alterar as atividades do estagiário sem prévia comunicação e anuência do IF BAIANO – *CAMPUS* CATU;

m) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

n) emitir documentos comprobatórios do estágio.

§ 1º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata a alínea “j” poderá, alternativamente, ser assumida pelo IF BAIANO – *CAMPUS* CATU ;

§ 2º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Este recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Os dias de recesso previstos neste parágrafo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Cabe ao SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE:

a) orientar o estagiário acerca das atividades a serem desenvolvidas;

b) orientar o estagiário sobre aspectos comportamentais e normas da CONCEDENTE, inclusive no que se refere à postura e vestuário adequados;

c) acompanhar profissionalmente o estagiário, de modo especial no que se refere à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo mesmo e as exigidas pelo IF BAIANO – *CAMPUS CATU*;

d) avaliar o desempenho do estagiário;

e) manter contatos regulares com o ORIENTADOR de estágio do IF BAIANO – *CAMPUS CATU*;

f) estimular a produção de novos conhecimentos, bem como a reflexão crítica quando da análise de situações, visando o aprendizado da atuação profissional do estagiário;

g) comunicar ao IF BAIANO – *CAMPUS CATU* sobre a eventual alteração de SUPERVISOR de estágio na CONCEDENTE.

**CLÁUSULA OITAVA** – O ESTAGIÁRIO deverá comprometer-se a:

a) zelar pelo cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

b) cumprir com empenho a programação de estágio;

c) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, com responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;

d) informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ou com seu curso de formação;

e) utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela CONCEDENTE;

f) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da CONCEDENTE ou das constantes do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

g) ser pontual, assíduo e responsável;

h) portar-se com urbanidade, respeito e cordialidade;

i) zelar pelos equipamentos e bens em geral da CONCEDENTE;

j) racionalizar o uso do material da CONCEDENTE, evitando desperdícios;

k) procurar elevar sempre o nome do IF BAIANO – *CAMPUS CATU*;

l) procurar os responsáveis pelo seu estágio sempre que necessário.

**CLÁUSULA NONA** – Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser alterado, ou prorrogado, mediante TERMO ADITIVO; ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**CLÁUSULA DEZ** – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CONCEDENTE e pelo IF BAIANO – *CAMPUS CATU*.

**CLÁUSULA ONZE** – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Catu, BA como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias..

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Supervisor Externo**

---

**Assinatura do Professor-Orientador**

---

**Assinatura do Estagiário**



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO *CAMPUS* CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu – Bahia  
CEP: 48110-000

## **ANEXO VI**

### **MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

#### **FORMATAÇÃO GERAL DO TEXTO**

- ✓ Margens:
  - Superior e esquerda: 3 cm
  - Inferior e direita: 2 cm.
- ✓ Papel A4 cor branca
- ✓ Fonte para itens: Arial tamanho 12 com negrito e caixa alta
- ✓ Fonte para subitens: Arial tamanho 12 caixa alta
- ✓ Fonte para sub-subitens: Arial tamanho 12 itálico
- ✓ Fonte para corpo do texto: Arial tamanho 12 normal
- ✓ Paginação: inicia-se a contagem a partir da folha de rosto, mas se começa a numerar a partir da introdução. O número deve ser colocado no canto superior direito da página.
- ✓ Espaçamento entrelinhas: 1,5
- ✓ Espaçamento entre parágrafos: 0 pt
- ✓ Recuo de parágrafo: 1,25 na primeira linha.

#### **ENCADERNAÇÃO**

Em espiral preto, com capa transparente e contra-capa preta. Constará da encadernação os anexos (Folha de Frequência e Avaliação do Estagiário). A avaliação do responsável técnico e a avaliação do professor supervisor será anexada ao relatório final entregue pelo aluno.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU***

**RELATÓRIO ESTÁGIO SUPERVISIONADO (I OU II)**

**PROFESSOR ORIENTADOR:**

---

**ALUNO: NOME COMPLETO**

**Catu  
(mês) - ANO**

**NOME COMPLETO DO ALUNO**

**Relatório de Estágio Supervisionado (I ou II)**

Relatório apresentado como  
conclusão do Estágio Supervisionado  
I ou II do Curso de Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas do IF  
Baiano – *Campus* Catu.

Professor-Orientador:\_\_\_\_\_

Período: mês a mês de 20\_\_\_\_

**Catu  
2012**

## **IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO**

### **Identificação da Empresa:**

Nome:

Bairro:

CEP:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

**Área na empresa onde foi realizado o estágio: <informar o setor>**

Data de início:

Data de término:

Duração em horas:

Nome do profissional

Responsável pelo estágio:

## **APRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

Deve conter tópicos como: histórico da organização e caracterização do segmento de mercado, em redação sintética até o final da presente página.

## SUMÁRIO

**1. INTRODUÇÃO** (Inserir níveis nos itens e utilizar a opção Sumário para facilitar a paginação)

### **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

2.1. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.1.1. O que foi feito

2.1.2. Por que foi feito

2.1.3. Como foi feito

2.1.4. Qual a aprendizagem com a atividade

2.2. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.2.1. O que foi feito

2.2.2. Por que foi feito

2.2.3. Como foi feito

2.2.4. Qual a aprendizagem com a atividade

2.3. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.3.1. O que foi feito

2.3.2. Por que foi feito

2.3.3. Como foi feito

2.3.4. Qual a aprendizagem com a atividade

2.4. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.4.1. O que foi feito

2.4.2. Por que foi feito

2.4.3. Como foi feito

2.4.4. Qual a aprendizagem com a atividade

### **3. CONCLUSÕES**

### **REFERÊNCIAS**

### **APÊNDICES**



## 1. INTRODUÇÃO

A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e por que foi feito o

estágio. Aborda o assunto de maneira generalizada e breve, **entre uma e duas páginas**. É a primeira página que apresenta numeração impressa e seu número deve ser o total de páginas anteriores, com exceção da capa.

Por tratar-se de relatório (relato pessoal), em todo o relatório é usada a 1ª pessoa do singular explicitando, claramente, o que **você** fez, o que **você** aprendeu. Lembre-se que esse relato será a base da avaliação de seu desempenho no estágio curricular obrigatório supervisionado.

A redação nem é científica, nem é coloquial: é redação técnico-profissional, demonstrando sua vivência profissional, a base do estágio supervisionado do Curso.

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O desenvolvimento tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com detalhes fundamentais, as ideias principais, analisando-as e ressaltando os pormenores mais importantes. Cada atividade desenvolvida no estágio se constituirá de um subtítulo (ver Sumário) no qual o estagiário relatará:

- o que foi feito,
- por que foi feito,
- como foi feito,
- a aprendizagem com essa atividade.

Devem ser indicadas, além das vivências, as referências bibliográficas, webgráficas, dentre outros, utilizadas no decorrer de cada uma das atividades desenvolvidas.

Não insira nada gratuitamente, porém não deixe de inserir referências que serviram para o desenvolvimento de cada uma das atividades (leis, códigos, manuais, dentre outros).

## 3. CONCLUSÕES

Análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário. Devem aparecer, na conclusão, as críticas, positivas ou negativas, devendo ser sempre construtivas.

Finalize com o que foi feito, por que foi feito, como foi feito e a aprendizagem obtida no estágio como um todo. Aqui a reflexão é sobre o estágio no todo, e não em cada uma das atividades, como no desenvolvimento. É a oportunidade que o estagiário tem de dar sua opinião sobre a validade do estágio orientado ou supervisionado, a importância do mesmo para sua vida profissional, se a teoria aprendida no decorrer do curso contribuiu, pesou na realização do estágio.

## **REFERÊNCIAS**

Relação dos autores e obras consultadas por ocasião no decorrer das atividades desenvolvidas, e na redação do relatório.

## **APÊNDICES**

Conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto, produzido pelo aluno, tais como gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, fotografias, tabelas de cálculos, símbolos, descrição de equipamentos, modelos de formulários e questionários, plantas ou qualquer outro material produzido.

O material ilustrativo deve aparecer somente quando necessário à compreensão e esclarecimento do texto, sem qualquer finalidade decorativa ou de propaganda. Se for em número reduzido e indispensável ao entendimento do texto, pode ser usado junto à parte a que se refere. Quando em maior quantidade, para não sobrecarregar o texto, é colocado como apêndice.

Os elementos que formarão o apêndice não podem deixar de ser referenciados no texto do relatório.